

## **REQUERIMENTO Nº 232/19**

Senhor Presidente,

CONSIDERANDO que as Práticas Integrativas e Complementares (PICS) atualmente se encontram como serviços disponíveis no Sistema único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a atual cultura da “saúde curativa”, impregnada na nossa sociedade, a qual vem gerando um costume de remediar ao invés de prevenir;

CONSIDERANDO que as referidas práticas são de suma importância e podem representar uma solução para a saúde preventiva da população de nosso município;

REQUEIRO, regimentalmente, sejam, nos termos do art. 17 da LOMA, solicitadas ao Secretário Municipal de Saúde, dentro do prazo do art. 74 XVI da LOMA, de forma detalhada e não evasiva, as seguintes informações:

1) Como a gestão avalia a possibilidade as Práticas Integrativas e Complementares – PICS – (Como acupuntura, Quiropraxia, etc) como um meio de promover uma alternativa para a Saúde Preventiva da população de Adamantina?

2) O município de Adamantina, atualmente, consta na lista de municípios que ofertam as práticas integrativas no Estado de São Paulo, conforme demonstra o site oficial do Ministério da Saúde (em anexo). Existem práticas ofertadas pelo município de Adamantina? Quais são?

3) Existem atuações preventivas na área da saúde do município, bem como, a intenção de ampliá-las? Solicitamos informações sobre a intenção da secretaria neste sentido.

Plenário Vereador José Ikeda, 15 de julho de 2019.

**ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR**  
Vereador

Legislação da Saúde

Licitações e contratos

Participação Social

Receitas e Despesas

Relatório de Gestão

Servidores

Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)

Sistema Eletrônico de Informações (SEI)

CENTRAL DE CONTEÚDOS



Aplicativos



Áudios



Campanhas



Biblioteca



Imagens



Vídeos

## IMPLANTAÇÃO

As práticas integrativas e complementares são ações de cuidado transversais e podem ser realizadas na atenção básica e na média e alta complexidade. Não existe uma adesão à PNPIC: a política traz diretrizes gerais para a incorporação das práticas nos serviços. Compete ao gestor municipal elaborar normas para inserção da PNPIC na rede municipal de Saúde.

Na Atenção Básica, o pagamento é realizado pelo piso da atenção básica (PAB) fixo (per capita), ou por PAB variável, que corresponde ao pagamento por equipes de saúde da família, agentes comunitários e núcleos de saúde da família, ou ainda o programa de melhoria do acesso e da qualidade (PMAQ). Dessa forma, os procedimentos ofertados através da Portaria nº145/2017 estão dentro do financiamento do PAB e não geram recursos por produção.

A Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC), publicada em 2006, instituiu no Sistema Único de Saúde (SUS) abordagens de cuidado integral à população por meio de sistemas complexos e outras práticas que envolvem recursos terapêuticos diversos. Desde a sua implantação, o acesso dos usuários do SUS a essas práticas integrativas tem crescido exponencialmente.

### Municípios que ofertam práticas integrativas no estado

SP	Agudos
SP	Alfredo Marcondes
SP	Altinópolis
SP	Americana
SP	Amparo
SP	Andradina
SP	Araçariguama
SP	Araçatuba
SP	Araraquara
SP	Assis
SP	Vinhedo
SP	Vitória Brasil
SP	Votuporanga
SP	ADAMANTINA
SP	APARECIDA
SP	APARECIDA D'OESTE
SP	ARANDU
SP	ARAPEÍ
SP	AREIAS
SP	ARIRANHA
SP	AVARÉ

Disponível em: <https://bit.ly/2YRQ11G>